

CONSOLIDADA

Extinção da oferta do Curso de licenciatura em Física, turno matutino, UU de Dourados, aprovada a partir do processo seletivo/2010, pela Resolução CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 32, de 8/7/2009

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 992, de 14/4/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 530, de 15 de julho de 2005.

*Cria o Curso de licenciatura em Física da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Fica criado o Curso de licenciatura em Física da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

Art. 1º Fica criado o Curso de licenciatura em Física, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 992, de 14/4/2010)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS